

ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOGADOURO
 Mês de fevereiro do ano de 2018

2^a

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezoito, reuniu a Assembleia Municipal de Mogadouro, pelas dez horas e quarenta minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, sob a presidência do excelentíssimo senhor presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Jorge José Martins Dias e das excelentíssimas senhoras secretárias, Anabela Mendes Pereira, primeira secretária e, Maria Eugénia Batista Cabanal, segunda secretária, em substituição de, Carla Alexandra Reis Lousão, que faltou, por não conseguir deslocar-se desde a sua residência, na localidade de Castro Vicente até Mogadouro devido ao mau tempo que se abateu no concelho e que tornou as estradas intransitáveis pela acumulação de neve e gelo. -----

----- Aberta a sessão pelo senhor presidente da Assembleia, procedeu-se, em primeiro lugar, à justificação do início da sessão motivado pela falta de condições técnicas e conforto de trabalho registadas no presente dia, por causa das constantes falhas de energia elétrica devido às condições meteorológicas adversas, com muita neve, frio e gelo, para de seguida se proceder à chamada. -----

----- Verificando-se a existência de quórum iniciaram-se os trabalhos, registando-se a presença de trinta e sete deputados municipais, dos quarenta e três que constituem este órgão, a que mais adiante, após ter sido empossada se juntou mais um membro, ocupando uma das vagas deixadas em aberto, nos termos do disposto no ponto 5, do artigo 76.º e artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro: -----

----- Jorge José Martins Dias, Ilídio Granjo Vaz, Manuel Luís Varandas, Manuel António Preto Anabela Mendes Pereira, Sandra Cristina Mendo Moura, António de Jesus Cordeiro, António Acácio Gonçalves Baptista Cordeiro, Cândido Francisco Fernandes, Altino dos Anjos Aleixo, Maria Teresa Afonso Pimentel Vilariça, Alfredo Justino Ribeiro, Luís José Pinto Lopes, José Luís Felgueiras, Belmiro Joaquim Mendes Ferreira, Amélia Maria Pereira Miguel Machado, Maria Eugénia Batista Cabanal, José Francisco Bento Sanches Branco, Alberto Oliveira da Costa, António Amálio Oliveira, Pedro Manuel Folhento Bento Pires, João de Deus Possacos, Pedro Daniel Lourenço Campos, Carlos Alberto Telo Figueira,

José António Freitas, Francisco José Telo Afonso, Madalena Freitas Canguero, Luís Pedro Martins Lopes, Daniel dos Santos Ribeiro, Rui Manuel Pimentel Fernandes, Maria José Ramos Fernandes, António José Marcos, Américo Rodrigues, José Pedro Ovelheiro Amaro, António Manuel Silva Frade, Amílcar André Machado e Manuel dos Anjos Garcia.

----- Logo a seguir, o membro, José Branco, pediu a palavra e solicitou que lhe mostrassem a justificação, por escrito, do membro, José António Patrão, presidente da Junta de Freguesia de Penas Roias. -----

----- O senhor presidente da mesa respondeu-lhe que não a tinha por escrito só verbal, mas considerou a falta justificada devido à impossibilidade de poder estar presente porque o membro, António José Patrão, é o responsável pela empresa, a quem a EDP Eletricidade de Portugal, tem adjudicado o serviço de reparação e reposição da energia elétrica em Mogadouro, estando, naquele preciso dia, em serviço de urgência e de manifesto interesse público a reparar as inúmeras avarias provocadas pelo mau tempo, aceitando legalmente a sua substituição. -----

----- O membro, Ilídio Vaz, interveio e virou-se para o membro, José Branco, dizendo que se aquietasse quanto ao assunto e o deixasse nas mãos da mesa, lembrando que o caso desta substituição irá servir de exemplo para o futuro, quando acontecerem casos idênticos a solução seja a que foi, hoje, aqui encontrada. -----

----- O membro, Altino Aleixo, quis também intervir, lembrando que a justificação da falta do referido membro deve ser remetida para o disposto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alínea c) do artigo 18.º, para o caso de justo impedimento do presidente da junta de freguesia poder ser representado pelo substituto legal por si designado, que foi o caso. -----

----- O senhor presidente da Assembleia prosseguiu os trabalhos com a ordem do dia enviada para esta sessão que se relaciona: -----

ORDEM DO DIA

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

- 1.1 Preenchimento de vaga – Tomada de posse de um membro da Assembleia Municipal: -----
Rute Solange Quitério Rainha Pacheco. -----
- 1.2 Aprovação de votos de pesar. -----
- 1.3 Ata da 1.ª sessão ordinária do dia 29 de dezembro de 2017 –
Apreciação e deliberação. -----
- 1.4 Informação da correspondência recebida e expedida. -----
- 1.5 Período de intervenção do público. -----
- 1.6 Tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico. -----

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

- 2.1 Apreciação da informação escrita do presidente da Câmara Municipal acerca da atividade do município, bem como da situação financeira do mesmo (al. c) do n.º 2 do artigo 25.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
- 2.2 CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Composição e nomeação dos seus membros. -----
- 2.3 CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE MOGADOURO – Eleição de um presidente das Juntas de Freguesia do Município em representação dos seus pares (al. c) do artigo 6.º do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança de Mogadouro).
- 2.4 ATAS – Proposta de alteração da redação das atas. -----
- 2.5 ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Moção-Produção de castanha em Bragança – Para conhecimento. -----
- 2.6 COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS – Relatório de atividades do ano 2017 – Para Conhecimento. -----
- 2.7 Compromissos Plurianuais – Autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos – AM 1 – 2018 – Para Conhecimento. -----
3. Outros Assuntos. -----

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

----- 1.1 PREENCHIMENTO DE VAGAS – TOMADA DE POSSE DE UM MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL: -----

RUTE SOLANGE QUITÉRIO RAINHA PACHECO -----

----- O senhor presidente da Assembleia, respeitando o preceituado nos números 1 e 2 do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, procedeu ao preenchimento da vaga deixada em aberto devido à perda de mandato do membro, António Augusto Gonçalves, empossando, após a verificação da identificação e legitimidade da mesma, a cidadã que imediatamente se seguia na ordem da respetiva lista pela qual havia sido proposto o membro que deu origem à vaga, tomando, assim, assento neste órgão, a partir deste momento, a senhora, Rute Solange Quitério Rainha Pacheco, eleita pela Coligação TODOS POR MOGADOURO PPD/PSD.CDS-PP. -----

----- **1.2 APROVAÇÃO DE VOTOS DE PESAR:** - Por proposta da mesa, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os seguintes votos de pesar e apresentar às famílias enlutadas as sentidas condolências: -----

- Pela senhora dona, Aida de Jesus Mateus Albuquerque Guimarães, mãe do senhor presidente da Câmara Municipal, Francisco José Mateus Albuquerque Guimarães; -----

- Pelo senhor, Francisco Maria Branco, sogro do senhor vereador, Manuel da Ressurreição Cordeiro; -----

2017.3
C. Teixeira

- Pela senhora dona, Lucinda Zulmira Jacinto e senhor, António Augusto Seabra, pais do funcionário da Câmara Municipal de Mogadouro, António Joaquim Jacinto Seabra. -----

----- 1.3 ATA DA 1.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2017 – APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO: -

Neste ponto, pediu para intervir o membro, Ilídio Vaz, para chamar a atenção da mesa para, o facto de não constar em ata a sua intervenção referindo: “Relativamente à apreciação e deliberação da ata da sessão da A. Municipal, gostaria de proferir e anunciar o meu sentido de voto, que suportará a minha declaração de voto. -----

----- O meu sentido de voto será manifestamente contra, por considerar intencional e abusiva a estratégia da mesa, ao não incluir na respetiva ata, o teor da minha intervenção alusiva à perca de mandato dos membros eleitos pela Coligação Todos por Mogadouro, independentemente da legalidade do ato. -----

----- Considero uma vez mais, como inaceitável e até lamentável, tal procedimento, assente numa premissa errada e premeditada que o 25 de abril aboliu. Sr. Presidente o fantasma da censura, morreu precisamente neste dia glorioso. -----

----- Mandaria o bom senso, mais que não fosse e em nome da transparência e de ética por reconhecer o erro cometido, fazendo incluir na ata, a minha intervenção, à semelhança de outras que se produziram nesta sessão e que não foram sujeitas a cortes. Haja decência regimental.” -----

----- O senhor presidente da Assembleia, em resposta disse que não foi intenção abolir ou alterar seja o que for e que, na ata em referência se fez o resumo da sua intervenção, no entanto, deixou à sua consideração querer introduzir o texto tal como o apresentou. -----

----- Colocada a votação, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com três (3) votos contra da Coligação TODOS POR MOGADOURO PPD/PSD.CDS-PP; dez (10) abstenções, uma do Partido Socialista e nove (9) da Coligação TODOS POR MOGADOURO PPD/PSD.CDS-PP e vinte e um (21) votos a favor, dezassete (17) do Partido Socialista e quatro (4) da Coligação TODOS POR MOGADOURO PPD/PSD.CDS-PP, aprovar a ata da primeira sessão ordinária realizada no dia vinte e nove de dezembro de dois mil e dezassete. -----

----- Não participou na aprovação da ata a membro, Rute Pacheco, que não esteve presente na referida sessão (n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo). -----

----- 1.4 INFORMAÇÃO DA CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA E EXPEDIDA: -

A Assembleia tomou conhecimento do expediente relativo aos assuntos registados na correspondência entrada e expedida. Os assuntos que deram entrada entre o dia oito de janeiro e quinze de fevereiro de dois mil e dezoito e os assuntos expedidos de dois de janeiro a catorze de

fevereiro de dois mil e dezoito (conforme dispõe a alínea m) do n.º 1 do artigo 29.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro). -----

----- **1.5 PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** - De registar que não houve intervenções da parte do público presente. -----

----- **1.6 TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO:** - Foi presente uma moção subscrita por dois membros municipais do Grupo Parlamentar da Coligação TODOS POR MOGADOURO PPD/PSD.CDS-PP, do teor seguinte: -----

----- “No âmbito dos poderes conferidos pelo artigo 16.º do Regimento da Assembleia Municipal de Mogadouro, vem-se fazer a seguinte, -----

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Nestes termos, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do Regimento da Assembleia Municipal de Mogadouro, o Grupo Parlamentar do PSD e CDS-PP propõem a esta assembleia, seja votada e aprovada uma moção, no sentido da urgência de o executivo municipal providenciar um sistema de regadio no concelho de Mogadouro.” -----

----- Pediu para intervir o membro, Acácio Baptista Cordeiro, que defendeu perante a assembleia a moção por si apresentada. -----

----- O senhor presidente da Câmara interveio e disse que os apoios agora concedidos pelo Governo para os regadios só são permitidos aos municípios que já tinha este sistema implementado que foi o caso de Alfândega da Fé e Macedo de Cavaleiros, não havendo candidaturas para apresentação de novos projetos. -----

----- Intervenção do membro, Manuel Varandas: -----

----- “Em tempos a produção de cereais no Planalto foi durante anos o suporte económico do concelho de Mogadouro, ao ponto do Estado criar na estação do caminho de ferro condições de armazenamento conservação e comercialização modernas e práticas, nomeadamente de trigo mole. -----

----- Com a entrada na UE e por erros consecutivos de vários ministros da Agricultura, os cereais deixaram de ser produtos prioritários, não apoiados, o que os tornou pouco rentáveis. As instalações estão ao abandono e a degradarem-se. -----

----- Na década de oitenta do século passado e por iniciativa de um ilustre mogadourense, com a instalação, pelo Estado, de Salas Coletivas de Ordenha Mecânica em várias freguesias, Mogadouro deu o salto para a produção de leite com alta rentabilidade económica. -----

----- Com a entrada na UE de novos membros, nomeadamente países de Leste com fatores de produção bem mais baixos, a produção de leite tornou-se pouco aliciante para o trabalho necessário no maneio das vacas de leite. -----

----- Os mogadourenses, criativos e trabalhadores deram a volta por cima e reconverteram alguns estábulos em pocilgas ou criaram outras novas e modernas vocacionadas para a produção de leitões de raça **BÍSARA**. -----

----- Com algum exagero poderemos dizer que o concelho tem mais reprodutores dessa raça que propriamente Vinhais. -----

----- Outros adaptaram as suas explorações para a produção de carne de vaca e de pequenos ruminantes, nomeadamente cabritos e cordeiros. -----

----- Outros, nos campos agrícolas onde anteriormente produziam cereais forrageiros, plantaram ou estão a plantar várias centenas de hectares de olival e amendoal. -----

----- E AGORA: -----

----- A Cooperativa Agrícola de Mogadouro vende milhares de quilos de azeite de grande qualidade, a granel, para compor outros menos nobres o que não acrescenta mais valias. -----

----- A Feira Franca dos Produtos da Terra integrada nas amendoeiras em flor, aos fins de semana no mês de março e na feira dos Gorazes, sabe a pouco. -----

----- O Festival Terra Transmontana, no mês de julho, é uma iniciativa interessante, mas só são três dias, é pouco. -----

----- Ter um placard, na rotunda do bombeiro, Mogadouro Rota do Azeite não chega. -----

----- A cooperativa dos produtores de amêndoa está localizada em Moncorvo e as fábricas em Alfândega da Fé. -----

----- As vias rápidas, IC's e IP's levam mais gente do interior para o litoral do que o contrário, o que é mau. -----

----- O QUE É PRECISO FAZER: -----

----- Avançar o mais rapidamente possível com a construção do matadouro municipal (Mogadouro, Miranda e Vimioso) com capacidade para abater leitões e pequenos ruminantes. -----

----- Dizer à cooperativa que vender azeite, só às quintas, e na zona industrial em embalagens de 5 litros não chega. É necessário criar um ponto de venda e embalagens mais atrativas e de preferência aberto aos fins de semana. -----

----- Dizer aos restaurantes de referência que se estiverem abertos aos fins de semana e criarem outros pratos típicos de produtos da terra, para além da posta, como por exemplo cordeiro assado na brasa e leitão assado de raça bísara, produzidos no concelho e porque não venderem nas suas casas o azeite ou o mel, como já se faz em muitas zonas turísticas. Se isso acontecer é possível inverter o sentido das vias rápidas. -----

----- PELA BOCA MORRE O PEIXE -----

----- Apoiar com incentivos fiscais, um lote na zona industrial e se for mesmo necessário apoio na construção de um pavilhão para instalação de uma unidade de transformação das centenas de toneladas de amêndoa que a curto prazo os agricultores do concelho vão produzir. Pode ser uma variante da já existente Cooperativa Sabodouro. -----

----- Criar, em colaboração com os clubes (motares, todo o terreno, confrarias e outros) encontros gastronómicos, festivais musicais, rotas pedonais, passeios ciclísticos, etc.. -----

----- A Exma. Câmara autorizar e patrocinar pontos de venda, abertos aos fins de semana, dos produtos referidos bem como fumeiros e outros que poderão aparecer. -----

----- No Brasil há uma música que tem no poema o seguinte: *O Rio de Janeiro é lindo*. Eu digo Mogadouro é lindo. -----

----- É preciso vender Mogadouro (no sentido figurado).” -----

----- O membro, Acácio Cordeiro, apresentou a seguinte intervenção: “A moção apresentada a votação pelo PSD e CDS, no sentido da urgência de o Executivo Municipal implementar um sistema de regadio no concelho de Mogadouro para nós é fundamental e essencial para o desenvolvimento do nosso concelho! -----

Não posso concordar com o eng.º Manuel Varandas, quando refere que, “não é fácil fazer regadio no nosso concelho quando a maioria dos nossos solos são inclinados”. -----

E não concordo porque, grande parte desses solos estão situados no planalto mirandês e em segundo porque também é possível fazer regadio em áreas menos planas, veja-se como o exemplo, o Douro. -----

Foi com agrado que vimos as notícias dos últimos dias, que o Ministério da Agricultura ia apoiar o regadio no nosso distrito com 50 milhões de euros! Mas o nosso contentamento foi muito breve e depressa passou a desilusão e frustração, quando ao ler a notícia constatamos que o nosso concelho não era um dos contemplados. -----

Assim sendo, os agricultores do nosso concelho vão ficar prejudicados em relação aos dos concelhos de Alfândega da Fé, Vimioso e Mirandela porque estamos num mundo de economia global e eles com o regadio vão no mínimo duplicar a produtividade com os mesmos custos e a nível de apoios comunitários quer na Produção Biológica ou Produção Integrada os valores desses apoios voltam a duplicar! -----

Se analisarmos os últimos dez anos, verificamos que os maiores investimentos privados no nosso concelho foram na agricultura! Nesta assembleia, é raro aquele que não investiu ou não investe na agricultura! ---

O futuro do nosso concelho está na agricultura aliada ao turismo, pois infelizmente não é fácil trazer para cá uma “Google” ou uma “Faurecia” ...

Eu sei que não foi a promessa “bandeira” do Sr. Presidente do Município e do seu executivo, mas quando tomaram posse, passou a ser presidente não só dos cerca de três mil eleitores que o elegeram, mas também dos três mil que elegeram o regadio como um dos projetos prioritários para Mogadouro.” -----

----- O membro, António Cordeiro, interveio neste ponto dizendo que todos estavam de acordo com o regadio, mas que como disse o membro,

Varandas, para regar o Planalto Mirandês, por gravidade a água deveria ser represada em Espanha. -----

----- Disse mais que a água para ser utilizada na agricultura, com rentabilidade, não pode ter uma coluna elevatória muito grande porque nesse caso é cara e deixa de ter interesse porque os produtos agrícolas daí resultantes não são competitivos. -----

----- Disse ainda que a moção que teria em vista sensibilizar, a Direção Regional de Agricultura e o Ministério da Agricultura poderia e deveria ser aprovada por unanimidade, mas que a atual moção da forma como está redigida não teria a sua aprovação. Pelo que iria votar contra.” -----

----- Colocada a votação, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria com vinte e quatro (24) votos a favor, onze (11) votos contra do Partido Socialista e oito (8) abstenções, aprovar a presente moção. -----

----- O senhor Presidente da Assembleia quis esclarecer o assunto dizendo que era a favor do regadio, mas que a proposta apresentada deveria ser mais elaborada. -----

----- O membro, Alfredo Ribeiro, apresentou a seguinte intervenção: “O Povo escolhe, o Executivo governa, a Assembleia fiscaliza. ----- Assim se concretiza, grosso modo, o circuito da legitimação da cadeia autárquica. -----

Neste esteio, o poder autárquico, em sentido abstracto, tem o dever de cumprir com o prometido num quadro de campanha eleitoral. A oposição, em sentido genérico, tem a função de apresentar alternativas e de demonstrar solidez enquanto alternativa de poder. -----

O Executivo autárquico tem a obrigação de gerir para além das espumas das promessas, e a oposição, por respeito pelos cidadãos enquanto um todo, não pode estar acorrentada à aritmética da votação vencida. -----

É assim que eu encaro as responsabilidades políticas que foram legitimadas pelo Povo. -----

É assim que iriei desempenhar as responsabilidades de Deputado Municipal que, obviamente, fala por todos, porque o concelho é feito de todos e para todos. -----

Neste quadro, não posso deixar de olhar para a forma modesta como o governo autárquico tem gerido um território que se quer arrojado e forte. ---

Para mim, nem a agonia é o destino, nem o conformismo é um desígnio. --- Mogadouro prima por uma centralidade geográfica, a que se junta uma economia com potencial, mas esquecida; -----

Uma população transversal nas gerações, arrastada para políticas passivas e horizontes sombrios. Vejamos o decréscimo populacional: entre 2001 e o final de 2016, o nosso concelho perdeu 23% da população. Isto preocupa-me! E a vós? -----

Porque há problemas que não devem ser escondidos, caminhos que merecem ser seguidos, e soluções que exigem reflexão, aqui estou a cumprir o meu dever de cidadão-político: propor e debater. -----
 Começemos por recordar o último ranking das Escolas. -----
 Bem sabemos que esse estudo tem de ser analisado com as respetivas especificidades. -----
 Bem sabemos que o princípio comparativo que lhe subjaz não é o mais correcto, mas tal não obsta a que olhemos para ele com um juízo crítico e centrado de forma individualizada. -----
 O estudo aponta para disparidades de Norte a Sul do país? É um facto. ----
 Há diferenças sociais e económicas que fomentam essa discrepância? Sem dúvida. Mas o que se faz? O que é que o poder autárquico tem feito para combater o insucesso escolar? -----
 De acordo com o último Ranking, Mogadouro aparece na posição 572, quando mencionado nos resultados do ensino Secundário, e 507 no 9.º ano. No penúltimo estudo surgia na posição 876 relativamente ao 9.º ano, e em 589 no secundário. -----
 Independentemente da evolução positiva, o problema subsiste. -----
 Desta feita, pese embora o esforço e entrega da Escola e Corpo Docente em formar gerações, há a obrigação do Governo autárquico, em consonância com o Agrupamento, de gizarem estratégias e criar ferramentas para que as gerações presentes não fujam do conhecimento, e as suas famílias não percam os sonhos. -----
 Onde estão as carências dos alunos? Onde estão as necessidades dos Professores? Que meios necessita a Escola? -----
 Façam-se as perguntas, conceba-se o diagnóstico e vamos ao trabalho. ----
 O mesmo princípio tem de ser ramificado para outras áreas que, no seu conjunto, fazem a economia do concelho. -----
 Excelentíssimo Executivo e Excelentíssima Assembleia: é neste espírito que partilho com todos, e particularmente com quem tem a tarefa de governar, de propor um Pacto de Regime Autárquico que a todos comprometa a bem de um território e do seu futuro. -----
 Um Pacto de Regime Autárquico alicerçado em eixos fundamentais como a Educação, Economia, Captação de Investimento e Relações Transfronteiriças. -----
 Se a União faz Força, a luta contra o tempo faz a necessidade, e o acreditar o fermento de uma missão. -----
 Acreditar nas potencialidades. -----
 Acreditar que é possível e conseguimos fazer. -----
 Mogadouro, apesar de ser um concelho fazedor, precisa de mais! -----
 Precisa de um governo autárquico que planeie e planifique. -----
 Precisa de uma estratégia mobilizadora de captação de investimento e criadora de emprego. -----

Assim se prepara e se fala do futuro, não descurando, obviamente, particularidades suis generis da gestão sem alma do actual governo autárquico. -----

Neste contexto, não posso deixar de indagar o executivo autárquico, esperando que a sabedoria popular do “quem cala consente”, dê lugar ao “quem não deve não teme”. -----

Senhor Presidente da Câmara: exceptuando a possibilidade, sempre plausível, de serem fenómenos da estratosfera a ditarem o curso desta gestão autárquica, pergunto: -----

No concernente à água para abastecimento público, que medidas foram adoptadas por este Executivo para precaver uma eventual falta de água na barragem de Penas Roias, como sucedeu em 2013? Certamente que ainda é da memória de muitos que, à época, na sequência, da descida do nível da água, a qualidade ressentiu-se. -----

Que fenómeno se está a passar para que a limpeza da Barragem de Penas Roias esteja parada, pese embora a promessa eleitoral feita por V. Exa. em campanha eleitoral. -----

Avancemos! -----

Porque permanece parado, no alto de Brunhosinho, o projeto que visa ligar o sistema de abastecimento do setor nascente, a partir da ETA de Bemposta, com o sistema de abastecimento de Bastelos, na zona do Variz?

Como é do conhecimento público, essa obra, a ser concretizada, permitirá o fornecimento de água a quase todo o concelho a partir do Douro, em caso de escassez de água em Penas Roias, ao mesmo tempo que permitirá a suspensão do fornecimento a partir dessa barragem para a sua limpeza? ----

Usando uma linguagem mais técnica, diria que este executivo prefere a evaporação à solidificação! -----

Mas em questões de água, o actual Executivo não se fica por aqui. -----

Lembremos a importância da água para regadio. -----

De acordo com o que foi veiculado pela comunicação social, Alfândega da Fé, Mirandela, Vila Flor e Vimioso vão ser, e bem, beneficiados com projetos de regadio. -----

Pergunta-se: por onde andava o Executivo de Mogadouro no momento em que estes quatro concelhos vizinhos projetavam o futuro e o desenvolvimento do mais importante setor de atividade da nossa região, a agricultura? -----

A preparar algum evento festivo? Fica o mistério, na certeza factual de que, uma vez mais, no que tange a assuntos verdadeiramente relevantes e estratégicos para o concelho, Mogadouro ficou de fora! -----

Mas se a gestão da água é crucial, a seca não é menos importante. -----

Assim sendo, compele-me questionar o Executivo. -----

Sabendo que os tempos de seca estão para se prolongar, sabendo que o sector agro-pecuário, epicentro da nossa economia sofre com a ausência de

chuva e água, está desenhada alguma estratégia ou ideia, por mais pífia que seja, para dinamizar este setor? -----

Está equacionada alguma estratégia susceptível de minimizar os danos causados pela falta de água? -----

Senhor Presidente da Câmara, excelentíssima Assembleia, o tempo urge. Atendendo ao que estamos a viver, e ao que se prevê em sede mudanças climáticas, é imperioso agir. -----

Neste contexto, não tenhamos dúvidas: toma-se necessário o planeamento de uma política de construção de pequenas barragens nas diversas ribeiras do concelho, complementares ao aumento do número de charcas de maiores dimensões para armazenamento de água, disponibilizando-as nos períodos de maior carência para os animais, caça, eventualmente regadio e no combate aos incêndios. Sim, porque entendo que os incêndios do Verão se apagam no Inverno! -----

Mas o governo autárquico, por definição responsável pelo bem-estar da comunidade e executor de políticas do Bem Comum, pode e deve ir mais além. -----

Deve ser exigente e audaz. -----

É nesse quadro que eu concebo um diálogo de negociação com a EDP conducente à criação de sistemas de rega a partir da albufeira do Sabor, permitido, com essa operação, mais-valias para as culturas. Saliente-se que acidentalmente pouco ou nada fica para além do impacto negativo causado pelos nevoeiros no inverno. -----

Senhor Presidente, Excelentíssima Assembleia, o futuro constrói-se com ambição planeamento e contributos. -----

Partilho os meus, na certeza de que estou a contribuir para que Mogadouro seja um território de progresso e de desenvolvimento.” -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

----- **2.1 APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO, BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MESMO (al. c) do n.º 2 do artigo 25.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro):** - Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia apreciou e tomou conhecimento, das atividades que constavam nas agendas de trabalho do senhor presidente da Câmara, Francisco Guimarães e dos senhores vereadores em regime de permanência a tempo inteiro, Evaristo Neves, Joana da Silva e Virgínia Vieira, no período compreendido entre a última sessão ordinária e esta. -----

----- Quanto à situação financeira do município de Mogadouro, à data de quinze de fevereiro de dois mil e dezoito, era a seguinte: -----

“Dívida em 15/02/2018 -----

- A fornecedores	473.784,42€ -----
- A empreiteiros	110.513,14€ -----
- Empréstimos em dívida	2.102.230,16€ -----
- Leasings	0,00€ -----
- Encargos para o presente ano	598.614,80€ -----
Saldo em 15/02/2018 -----	
- Orçamental	2.162.859,72€ -----
- Operações de tesouraria	463.519,17€ -----
- Em documentos	41.569,44€ -----
- Fundos comunitários a receber	129.110,06€." -----

----- O membro, Ilídio Vaz, interveio, primeiro para elogiar o discurso do membro, Alfredo Ribeiro e depois para questionar a senhora vereadora, Virgínia Vieira, sobre alguns detalhes, nomeadamente, o ponto da situação sobre o projeto de arquitetura para o Museu Arqueológico de Mogadouro, uma vez que se arraste há vários anos. -----

----- Dirigiu-se também ao senhor vereador, Evaristo Neves, dizendo que teve conhecimento que aquele membro do executivo reuniu recentemente com a empresa Casa da Prisca, para o concurso de uma cozinha regional e perguntou-lhe se foi ou não concessionada e quais os produtos que vão comercializar. -----

----- A senhora vereadora, Virgínia Vieira, interveio com a anuência do presidente da câmara e respondeu ao membro, Ilídio Vaz, dizendo que, no passado dia trinta e um de janeiro do corrente ano, teve uma reunião com o senhor dr. António Pontes, diretor da Direção Regional de Cultura do Norte, para apresentação do anteprojeto de arquitetura referente à construção do Museu de Arqueologia de Mogadouro, o qual também pode ser consultado na Câmara por quem quiser. -----

----- O senhor vereador, Evaristo Neves, interveio com a anuência do presidente da câmara para responder ao membro, Ilídio Vaz e confirmou a reunião ocorrida, há cerca de três semanas, com representantes da empresa Casa da Prisca, que possui, neste momento, mais de oitenta trabalhadores e demonstrou interesse em alugar uma cozinha regional da Zona Industrial de Mogadouro para confeção de compotas e doces e criar três postos de trabalho. -----

----- 2.2 CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – COMPOSIÇÃO E NOMEAÇÃO DOS SEUS MEMBROS: - Atendendo à Certidão proveniente da Câmara Municipal que transcreve a deliberação tomada pelo órgão executivo sobre o assunto em epígrafe, na sua reunião ordinária do dia catorze de fevereiro último e, dando cumprimento ao disposto no artigo 5.º do Regimento do Conselho Municipal de Educação de Mogadouro, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade,

nomear os membros que compõem o Conselho Municipal de Educação de Mogadouro para o quadriénio dois mil e dezoito barra dois mil e vinte e um, da seguinte forma: -----

1. **Presidente da Câmara Municipal de Mogadouro** -----
➤ Francisco José Mateus Albuquerque Guimarães; -----
2. **Presidente da Assembleia Municipal** -----
➤ Jorge José Martins Dias; -----
3. **Vereadora da área da Educação** -----
➤ Joana Filipa Vicente da Silva; -----
4. **Representante dos Presidentes das Juntas de Freguesia** -----
➤ João de Deus Possacos; -----
5. **Diretora Regional de Educação do Norte** -----
➤ Ana Paula Sousa; -----
6. **Diretor do Agrupamento de Escolas de Mogadouro** -----
➤ Silvano António Cancela; -----
7. **Representante do pessoal docente do ensino secundário do Agrupamento das Escolas de Mogadouro** -----
➤ Maria Ângela Lopes Afonso; -----
8. **Representante do pessoal docente do Agrupamento das Escolas do ensino básico de Mogadouro** -----
Lurdes Ascensão Aleixo Martins; -----
9. **Representante do pessoal docente da Educação Pré-escolar** -----
➤ Aida da Conceição Sardinha Rodrigues; -----
10. **Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas de Mogadouro** -----
➤ Antero Augusto Neto Lopes; -----
11. **Associação Mogadourense de Pais e Encarregados de Educação** -----
➤ Susana Marques; -----
12. **Associação de Estudantes da Escola Secundária de Mogadouro** -----
➤ Francisco António Castro Mendes; -----
13. **Santa Casa da Misericórdia de Mogadouro** -----
➤ João Manuel dos Santos Henriques; -----
14. **Centro de Saúde de Mogadouro** -----
➤ Henrique Anjos Mora; -----
15. **Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Bragança** -----
➤ Maria José Esteves Galvão; -----
16. **Instituto de Emprego e Formação Profissional – Centro de Emprego de Macedo de Cavaleiros** -----
➤ Telmo José Lopes Gabriel; -----
17. **Instituto Português da Juventude – Delegação de Bragança** -----
➤ Paulo Licos; -----
18. **Guarda Nacional Republicana** -----

➤ Cmdt. José Luís Silva Correia. -----

----- **2.3 CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE MOGADOURO – ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DAS JUNTAS DE FREGUESIA DO MUNICÍPIO EM REPRESENTAÇÃO DOS SEUS PARES (al. c) do artigo 6.º do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança de Mogadouro):** - Foram apresentadas à mesa duas propostas de listas dos membros candidatos à eleição de um Presidente de Junta para representar as freguesias no Conselho Municipal de Segurança de Mogadouro, dos grupos parlamentares da Coligação TODOS POR MOGADOURO PPD/PSD.CDS-PP e do Partido Socialista-PS, sendo-lhes atribuídas, respetivamente, as letras “A” e “B” e sujeitas a votação por escrutínio secreto. -----

----- A “Lista A”, indicou o presidente da Junta de Freguesia de Azinhoso, Amálio Oliveira, como efetivo e o presidente da Junta de Freguesia de Brunhoso, José Francisco Carrasco, como suplente. -----

----- A “Lista B”, indicou o presidente da União de freguesias de Mogadouro, Valverde, Vale de Porco e Vilar de Rei, José António Freitas, como efetivo e o presidente da Junta de Freguesia de Meirinhos, Carlos Alberto Telo Figueira, como suplente. -----

----- Usou da palavra o membro, Ilídio Vaz, e disse: “Tal como o meu colega de bancada, na sessão anterior alertou para a conveniência de sermos mais sensíveis e exigentes e até porque nos revemos positivamente na eleição do membro, João de Deus Possacos, para o Conselho Municipal de Segurança por entendermos que, no atual contexto, seria o membro mais vocacionado para o exercício do cargo. -----

Do mesmo modo reiteramos que, não obstante a proposta ser ou não ser do PSD, temos a legitimidade de apelar ao bom senso daqueles que, não tendo uma perceção da gravidade dos problemas em torno desta problemática que envolve a segurança de pessoas e bens, façamos um exercício de meditação, no sentido de analisarmos convenientemente e sem desmérito de outros, qual o presidente de junta que reúne as melhores condições para poder ajudar o sr. Presidente da Câmara, na sua qualidade de Presidente do Conselho de Segurança a descortinar as melhores sugestões e, porventura conselhos para fazerem face ao combate à criminalidade e à exclusão social, onde naturalmente se inclui a segurança das pessoas e dos seus bens. Da nossa parte e porque conhecemos sobejamente as nobres competências desta matéria ao Presidente da Junta, Amálio Oliveira, dado o seu percurso profissional, como segurança de Suas Exas. o ex-presidente da República, primeiro ministro e vários ministros, será a razão pela qual merecerá o nosso acolhimento e apoio.” -----

----- O membro, José Branco, também usou da palavra para lembrar a bancada do Partido Socialista que, na antiga legislatura houve sempre entendimento em todas as votações, apelando para que, tal como houve

consenso na eleição do representante desta assembleia no Conselho Municipal de Educação imperasse também o bom senso para a eleição deste representante. -----

----- O membro, Manuel Varandas, interveio e disse: “A eleição de um Presidente de Junta para o conselho Municipal de Segurança, está na ordem de trabalhos, pela segunda vez fruto de dois empates na 1.ª Assembleia ordinária. -----

----- Na preparação para a 1.ª assembleia, a coligação propôs dividir os cargos: -----

----- A nossa bancada nomeava um Presidente de Junta para o Conselho Municipal de Educação. -----

----- A bancada da coligação nomeava um Presidente de Junta para o Conselho Municipal de Segurança. -----

----- Justificação: O Presidente de Junta do Azinhoso foi na vida profissional militar e segurança de vários Presidentes da República. -----

----- Nesta preparação o líder parlamentar manteve a proposta anterior e criticou a nossa recusa, uma vez que a Assembleia já elegeu um professor, Presidente de Junta para o C.M. de Educação. -----

----- Não está em causa o Snr. Presidente de Junta de Freguesia do Azinhoso nem a sua qualificação, antes pelo contrário, reconhecemos a sua competência, simplesmente em democracia é sempre uma mais valia a possibilidade de se optar por mais que uma solução. -----

----- E mais: -----

----- Há quatro anos a Exma. Câmara era a mesma, a constituição da Assembleia Municipal tinha outra constituição bem diferente. -----

----- Eu pergunto: os cargos também foram divididos. Eu penso que não. -----

----- Segundo: Em todos estes anos de democracia não me lembro de um Ministro da Administração Interna militar, bombeiro ou mesmo polícia. ----

----- Terceiro: O Presidente de Junta que nós propomos, não é militar, penso que cumpriu o serviço militar, como era normal na sua época, mas é autarca a tempo inteiro e representa, provavelmente, mais de metade dos munícipes do Concelho de Mogadouro. -----

----- Pelas razões apontadas, mantemos os mesmos Presidentes de Junta para serem, pela terceira vez, sujeitos e votação.” -----

----- A seguir às intervenções atrás descritas, procedeu-se à votação por escrutínio secreto e o resultado apurado foi o seguinte: Lista A, dezassete (17) votos; Lista B, dezanove (19) votos; um (1) voto em branco e um (1) voto nulo. -----

----- A Assembleia deliberou, por maioria, com dezanove (19) votos a favor; dezassete (17) contra; um (1) voto em branco e 1 (um) voto nulo, nomear para fazer parte do Conselho Municipal de Segurança de Mogadouro, como efetivo, o presidente da União de freguesias de Mogadouro, Valverde, Vale de Porco e Vilar do Rei, José António Freitas,

como efetivo e o presidente da Junta de Freguesia de Meirinhos, Carlos Alberto Telo Figueira, como suplente. -----

----- 2.4 ATAS – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO

DAS ATAS: - O assunto foi apresentado pelo senhor presidente da mesa, referindo-se à simplificação da redação das atas da Assembleia Municipal, no sentido de conterem um resumo do que de essencial nelas se tiver passado indicando designadamente o local e hora da sessão, os membros presentes e ausentes, os assuntos apreciados, as decisões e deliberações tomadas, a forma e o resultado das respetivas votações e o assunto abordado, de forma sucinta, pelos membros da Assembleia, ficando a reunião, na íntegra, gravada em suporte digital e disponível para consulta. -

----- Ouvida a Assembleia, concluiu-se que seria melhor experimentar a forma em duas ou três sessões. -----

----- Intervieram os membros José Branco, Ilídio Vaz e Manuel Varandas que demonstrarem o seu ponto de vista sobre este assunto. -----

----- 2.5 ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA – MOÇÃO-PRODUÇÃO DE CASTANHA EM BRAGANÇA – PARA CONHECIMENTO:

- A Câmara tomou conhecimento do ofício circular número dois, de nove de janeiro do corrente ano, oriundo da Assembleia Municipal de Bragança, a qual aprovou, por unanimidade, na sessão ordinária de quinze de dezembro do ano passado, uma moção sobre a produção de castanha em Bragança. -----

----- 2.6 COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS – RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ANO 2017 – PARA CONHECIMENTO:

- A Assembleia tomou conhecimento do relatório de atividades do ano de dois mil e dezassete da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Mogadouro, aprovado, por unanimidade, na Comissão Alargada, no passado dia trinta de janeiro. -----

----- 2.7 COMPROMISSOS PLURIANUAIS – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS – AM 1 – 2018 – PARA CONHECIMENTO:

- A Assembleia tomou conhecimento da relação referente à “Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos”, de contratos iniciados no ano de dois mil e quinze e que terminarão no ano de dois mil e dezoito, remetida pela Divisão dos Serviços Integrados da Presidência da Câmara Municipal, datada de dezasseis de fevereiro do corrente ano. -----

3. OUTROS ASSUNTOS

----- **AÇÕES DE FORMAÇÃO:** - Na sequência da informação prestada pelo senhor presidente da Assembleia, de que vai promover uma ação de formação sobre o novo Código dos Contratos Públicos destinada aos membros desta assembleia, estando já marcado o primeiro para o próximo dia vinte e quatro, no auditório da Casa da Cultura, ministrada pelo senhor dr. Marcelo Delgado, diretor de Departamento de Coordenação Geral da

Câmara Municipal de Chaves, o membro, Ilídio Vaz, deu-lhe o seu agradecimento pela iniciativa tomada que considerou interessante. -----

----- **PREPARAÇÃO DAS SESSÕES – ESPAÇO CONDIGNO:** - O membro, Ilídio Vaz, referiu-se à necessidade urgente de ser encontrado um espaço condigno para que as duas forças políticas representativas neste órgão possam reunir para a preparação das sessões e desenvolverem o seu trabalho autárquico ao longo do mandato, entendendo que o Salão Nobre não reúne essas condições nem é a sala que deva ser utilizada sistematicamente para esse fim. -----

----- O senhor presidente da mesa respondeu que terá em conta o pedido e que irá providenciar junto da Câmara um local mais indicado para essas reuniões. -----

----- Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente da mesa deu a palavra à primeira secretária, Anabela Pereira, para, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à leitura da ata em minuta. Achada em conformidade foi a mesma colocada a votação e a Assembleia deliberou, por unanimidade, aprová-la. -

----- O membro, Ilídio Vaz, interveio para felicitar o trabalho da primeira secretária, Anabela Pereira, pela forma correta de ter elaborado a ata em minuta e esta agradeceu. -----

----- Eram catorze horas e trinta minutos, quando o senhor presidente da mesa, deu por encerrados os trabalhos, do que, para constar, se lavrou a presente ata que eu, Maria da Conceição Cordeiro Andrade Teixeira, coordenadora técnica do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal e funcionária no núcleo de apoio da Assembleia Municipal, redigi e subscrevi: -----

A funcionária de apoio ao núcleo da Assembleia Municipal,


(Maria da Conceição Cordeiro Andrade Teixeira)

O presidente da Assembleia Municipal,


(Jorge José Martins Dias, prof.)

